

DECRETO Nº 100/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO Nº 007/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 019/2013 de 08 de Janeiro de 2013, do Processo Licitatório 039/2013, na modalidade Convite nº. 007/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projetos de engenharia.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- J. M. S. ABADE CONSTRUÇÕES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Julho de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0275 Página: 20/21 Ano: II
Data: 02/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4BDBB5A9